**Portaria n. 085 de 10 de fevereIRO de 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular nº 04/2025- Coren-PI/Presidência.

**CONSIDERANDO** o convite do Coren Piauí para o Encontro de Ouvidores da Rede Ouvir do Estado do Piauí e o 1º Encontro de Ouvidoria, eventos voltados para a troca de experiências e aprimoramento das práticas de ouvidoria que acontecerá nos dias 09 e 10 de abril de 2025 no Auditório do Coren, em Teresina/PI, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a empregada pública Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy e o Assessor Técnico, Chefe de Gabinete Sr. Patrício Cardoso Feliz para participarem do Encontro de Ouvidores da Rede Ouvir do Estado do Piauí e o 1º Encontro de Ouvidoria, nos dias 09 e 10 de abril de 2025, no Auditório do Coren, em Teresina/PI.
2. A empregada pública Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy e o Assessora Técnico, Chefe de Gabinete Sr. Patrício Cardoso Feliz, farão jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 08 de abril, e o retorno no dia 10 de abril de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. A atividade pertence ao centro de custo Orientação.

 **Art. 2°** Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que os mesmos realizem as atividades supracitadas.

 **Art. 3°** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos membros, revogadas as disposições em contrário.

 **Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF